PROJUDI - Processo: 0021528-81.2014.8.16.0001 - Ref. mov. 326.3 - Assinado digitalmente por Kenny Tsushima
21/02/2022: MANDADO DEVOLVIDO . Arq: auto de penhora

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 21 dias do mês de fevereiro de 2022, nesta cidade de Curitiba/PR, no endereço Rua Conselheiro Laurindo 745, onde, em cumprimento ao mandado extraído do processo 0021528-81.2014.8.16.0001, oriundo do(a) 5ª Vara Cível, onde é exequente A.R Nichele Transportes Ltda ME e executado Laura Cristiane Kumiaki e outro procedi, após observadas as formalidades legais, à **PENHORA** do(s) seguinte(s) bem(ns):

BEM	DESCRIÇÃO
1 casa de madeira	casa de madeira autoclavada, 42m², dois quartos, sala, cozinha e banheiro. Avaliada em R$ 39.900,00
—	—
—	—
—	—

depositando-o(s) em mãos e poder do(a) Sr.(a) Marinalva Velho Barreto Gonçalves dos Santos, inscrito no C.P.F., 667.051.184-15, tendo como telefone para contato 41 3500 8088, que se comprometeu em guardá-lo(s) e conservá-lo(s) e dele(s) não abrir mão sem ordem do MM. Juiz do Processo, sob as penas da lei. E, para constar e produzir os efeitos legais, lavrei o presente auto, que segue devidamente assinado. Dou fé.

Oficial de Justiça

Depositário

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJSCJ C23UL 9CU3X QZA3K